

Matrícula	Ficha
99.943	01

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em 08 de novembro de 1991

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: - Apto. nº 34 - Edifício Golden Park -

APARTAMENTO Nº 34 (trinta e quatro), localizado no 3º andar do "Edifício Golden Park", situado à Av. Cassiano Ricardo nº 735, no Bairro do Serimbura, nesta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos-SP., com área útil de 54,78m², área de uso comum coberta de 21,54m², área comum descoberta de 25,37m², área de garagem de 11,04m², encerrando a área total de 112,73m², cota parte do terreno de 44,50m² e fração ideal de 1,5625%, cabendo-lhe uma vaga de garagem de nº 34, vinculada ao apartamento, situada no pavimento térreo e descoberta.

Cadastro Municipal nº 40.170.003.00 (em área maior)

Proprietária: - CASTOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade, a Rua Santa Clara nº 417 - 3º andar, Vila Ady-Anna, inscrita no CGC/MF sob nº 51.665.396/0001-27.-

Registro Anterior: - R.2/64.145, estando a especificação e instituição de condomínio registrada sob nº 85/82.724 do Livro 02, deste Cartório.-

O Esc. Autorizado,

Sérgio Batista de Camargo

R.01 - Em 08 de novembro de 1.991

Pelo instrumento particular com força de escritura pública datado de 30 de outubro de 1.991, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$22.422.238,00 a VINICIUS DE MEDEIROS SANTOS, corretor de imóveis, portador do RG nº 16.164.821-SSP/SP e do CPF/MF nº 064.723.168/99 e sua mulher REGINA HELENA PORTO SANTOS, secretária, portadora do RG nº 15.721.398-SSP/SP., e do CPF/MF nº 028.290.948/67, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Dr. Adhemar de Barros, nº 1501 - Vila Ady-Anna, nesta cidade.

O Esc. Autorizado,

Sérgio Batista de Camargo

Vide Verso

Matrícula
99.943

Ficha
01vº

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

R.02 - Em 08 de novembro de 1.991

Pelo mesmo instrumento referido no R.1 retro os adquirentes hi-
potecaram o imóvel, em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECO
NÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF CGC/MF nº 00.360.
305/0001-04, por sua Superintendência Regional Campinas, para -
garantia da dívida no valor de R\$15.695.566,60, a ser paga atra-
vés de 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a pri-
meira delas em 30 dias da data do contrato, no valor inicial de
R\$212.450,55, com taxa de juros nominal a 10,5000% a.a. e efeti-
va de 11,0203% a.a. e demais condições constantes do título.-
O Esc. Autorizado,

Sérgio Batista de Camargo

Av. 03 - Em 16 de junho de 2015.

Penhora

Por Certidão de Penhora de 03 de junho de 2015, PH000092082, extraída dos autos
do processo nº 3033-08, do Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de São José dos
Campos-SP, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GOLDEN PARK, CNPJ nº
57.536.260/0001-01, contra VINÍCIUS DE MEDEIROS SANTOS, CPF nº
064.723.168-99, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da
dívida no valor de R\$28.120,07, tendo sido nomeado depositário VINÍCIUS DE
MEDEIROS SANTOS. Protocolo nº 556.472 em 03 de junho de 2015.

Eu, Poliana Vilela da Silva, Auxiliar digitei.

Eu, Saulo Scanavez Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da
Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

continua na ficha n.º